



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 15.974/2023/CDM

Ref.: Processo nº 969.497

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2023.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 317/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 969.497.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS
PREGOEIRO, NA ÉPOCA
AVENIDA URUCUIA, N. 1203, CENTRO
BURITIS/MG
CEP: 38.660-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 317/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$4.045,24 (quatro mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em 06/09/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **Primeira Câmara** de **03/09/2019**, publicada no **DOC** de **08/10/2019**, nos termos do Acórdão, **Peça 140 - SGAP**, relativa aos autos de nº **969.497 - REPRESENTAÇÃO**, pela Sra. **TEREZINHA PRISCO DAMASCENO DOS SANTOS**, CPF 841.209.326-72, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado, Peça n. 222 - SGAP. É o que consta dos referidos autos. Eu, Marco Aurélio Duarte Praes, TC 01274-0, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 12 do mês de setembro de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.